



Carta Anual de

Políticas Públicas e de Governança Corporativa



Abril/2026

SUMÁRIO

1. A COPASA MG	4
1.1 Visão Geral	4
1.2 Subsidiárias	4
2. Identificação Geral	5
3. Carta Anual de Políticas Públicas	6
3.1. Interesse Público Subjacente às Atividades Empresariais	6
3.2. Políticas Públicas	8
3.3. Metas Relativas ao Desenvolvimento de Atividades que Atendam aos Objetivos de Políticas Públicas	13
3.4. Recursos para Custeio das Políticas Públicas	17
3.5. Impactos Econômico-Financeiros da Operacionalização das Políticas Públicas	18
3.6. Outras Informações Relevantes sobre Objetivos de Políticas Públicas	19
4. Carta Anual de Governança Corporativa	19
4.1. Práticas de Governança Corporativa	19
4.1.1 Estrutura Organizacional	19
4.1.2 Políticas	21
4.2. Estrutura de Controle	22
4.3. Gestão de Riscos Corporativos	22
4.4. Dados Econômico-financeiros e Comentários sobre o Desem penho da Companhia	24
4.5. Remuneração da Administração	30
5. Membros do Conselho de Administração Subscritores desta Carta	32

1. A COPASA MG

1.1 Visão Geral

A Companhia de Saneamento de Minas Gerais – COPASA MG é uma sociedade de economia mista, controlada pelo Estado de Minas Gerais, e tem como atividade planejar, executar, ampliar, remodelar e explorar serviços públicos de saneamento básico, envolvendo abastecimento de água, esgotamento sanitário e resíduos sólidos, bem como prestar serviços que sejam conexos ou derivados dos serviços públicos de saneamento básico.

A COPASA MG e suas subsidiárias possuíam, em dezembro de 2025, concessões em aproximadamente 75% dos municípios do estado de Minas Gerais, atendendo a aproximadamente 11,9 milhões de habitantes com serviços de abastecimento de água e 8,8 milhões de habitantes com serviços de esgotamento sanitário.

Com sede em Belo Horizonte e mais de 60 anos de história, a COPASA MG está entre as maiores empresas de saneamento do Brasil. Desde fevereiro de 2006, quando foi realizada sua Oferta Pública Inicial de Ações (IPO), as ações da Companhia são negociadas na B3 (Brasil, Bolsa, Balcão) sob o código CSMG3. A COPASA MG integra o Novo Mercado, segmento que exige maior compromisso com regras de transparência e governança corporativa.

1.2 Subsidiárias

A COPASA MG possuía, na data de aprovação deste documento, 100% de participação societária em 2 (duas) subsidiárias, conforme a seguir:

Copasa Serviços de Saneamento Integrado do Norte e Nordeste de Minas Gerais S/A – COPANOR: subsidiária constituída em 2007 e tem por objeto planejar, projetar, executar, ampliar, remodelar, explorar e prestar serviços de abastecimento de água e de esgotamento sanitário, incluindo todas as atividades correlatas, a coleta, a reciclagem, o tratamento e a disposição final do lixo urbano, doméstico e industrial, a drenagem e o manejo das águas pluviais urbanas em pequenas localidades, com população entre 200 e 5 mil habitantes, da região de planejamento do Norte de Minas e das Bacias Hidrográficas dos rios Jequitinhonha, Mucuri, São Mateus, Buranhém, Itanhém e Jucuruçu.

As tarifas praticadas pela subsidiária são inferiores às da Controladora, e, para assegurar a sustentabilidade econômico-financeira da prestação dos serviços, mantém-se, desde 2017, o subsídio tarifário cruzado instituído pela Arsae-MG. Em 2025, esse subsídio totalizou R\$47,6 milhões, valor mantido para 2026.

Copasa Patos Saneamento S.A: subsidiária foi constituída em 2024, e tem por objeto planejar, executar, ampliar, remodelar e explorar serviços públicos de saneamento básico, com vistas a contribuir para o bem-estar social e para a melhoria da qualidade de vida da população do município de Patos de Minas.

2. Identificação Geral

CNPJ: 17.281.106/0001-03.

NIRE: 31.300.036.375.

Sede: Belo Horizonte, Minas Gerais.

Tipo de Estatal: Sociedade de economia mista.

Acionista Controlador: Estado de Minas Gerais.

Tipo Societário: Sociedade anônima.

Tipo de Capital: Aberto.

Abrangência de Atuação: Estado de Minas Gerais.

Setor de Atuação: Saneamento básico.

Diretor Financeiro e de Relações com Investidores: Adriano Rudek de Moura, telefone (31) 3250-2015, e-mail: ri@copasa.com.br.

Auditores Independentes Atuais da Empresa: Grant Thornton Auditores Independentes Ltda.

Responsável Técnico: Daniel Menezes Vieira, telefone: (31) 3289-6000 e e-mail: daniel.vieira@br.gt.com.

3. Carta Anual de Políticas Públicas

3.1. Interesse Público Subjacente às Atividades Empresariais

A COPASA MG é uma sociedade de economia mista por ações, sob controle acionário do Estado de Minas Gerais, constituída nos termos da Lei Estadual nº 2.842/1963, posteriormente revogada pela Lei Estadual nº 6.084/1973, atualmente vigente. A Lei estabelece que a Companhia tem como atribuições planejar, executar, ampliar, remodelar e explorar serviços públicos de saneamento básico.

A atuação da Companhia, no âmbito do saneamento básico, compreende o conjunto de serviços, infraestrutura e instalações operacionais relativos a:

- a) abastecimento de água potável, constituído pelas atividades necessárias ao abastecimento público de água potável, desde a captação até as ligações prediais e respectivos instrumentos de medição;
- b) esgotamento sanitário, constituído pelas atividades de coleta, transporte, tratamento e disposição final adequada dos esgotos sanitários, desde as ligações prediais até seu lançamento final no meio ambiente; e
- c) limpeza urbana e manejo de resíduos sólidos, constituídos pelas atividades de coleta, transporte, transbordo, tratamento e destino final do lixo doméstico e do lixo originário da varrição e da limpeza de logradouros e vias públicas.

A Companhia poderá, ainda, prestar serviços que sejam conexos ou derivados dos serviços públicos de saneamento básico.

O interesse coletivo que motiva a execução do objeto social da Companhia é a execução de uma política ampla de saneamento básico para o estado de Minas Gerais, sendo característica intrínseca do setor de saneamento básico a existência de monopólio natural na região concedida, devido à necessidade de conexão das instalações individuais de cada consumidor às estações de tratamento da Companhia por meio das redes de distribuição e coleta.

A execução das atividades previstas em seu objeto social é realizada diretamente ou por intermédio de empresas subsidiárias integrais, especialmente constituídas para tais fins ou, ainda, pode ser realizada por intermédio de empresas das quais participem a COPASA MG ou suas subsidiárias, majoritária ou minoritariamente, mediante deliberação do Conselho de Administração.

A prestação desses serviços depende de outorgas específicas concedidas pelo poder concedente. As outorgas nos municípios onde a Companhia opera, antes da vigência da Lei Federal nº 11.445/2007, ocorreram por meio de Contratos de Concessão. Na vigência da referida Lei Federal, as assunções ou renovações de concessões pela Companhia ocorriam por meio da gestão associada dos serviços públicos, com a celebração de convênio de cooperação e contratos de programa. Com a publicação da Lei Federal nº 14.026/2020 (Novo Marco Legal do Saneamento), a concessão de serviços públicos de saneamento básico deverá ser feita por meio da celebração de contrato de concessão, mediante prévia licitação.

Dos 853 municípios do Estado, a Companhia possuía, em dezembro de 2025, concessões para prestação do serviço de abastecimento de água em 636 municípios e, para prestação do serviço de esgotamento sanitário em 309 municípios, conforme quadro a seguir:

Concessões ^{1,2}	12/2025			12/2024		
	Total	Controladora ³	COPANOR	Total	Controladora ³	COPANOR
Água						
Concessões	636	587	49	637	588	49
Em Operação	633	584	49	633	584	49
Esgoto						
Concessões ⁴	309	253	56	308	252	56
Em Operação	273	231	42	273	231	42

(1) Considera-se apenas 1 (uma) concessão/operação por município, independentemente de haver mais de um contrato, nos casos de atendimento da COPASA MG e COPANOR no mesmo município, ou de se tratar de um contrato que abranja somente distritos e localidades.

(2) Inclui as concessões vencidas com 58 municípios e a concessão de 1 (um) município cujo contrato foi declarado judicialmente nulo.

(3) Os dados referem-se à Controladora e à subsidiária integral Patos Saneamento.

As 10 principais concessões vigentes em 31.12.2025, que representavam, em conjunto, aproximadamente 49% da receita líquida de água e esgoto da Companhia são, por ordem de representatividade: Belo Horizonte, Contagem, Betim, Montes Claros, Ribeirão das Neves, Divinópolis, Patos de Minas, Santa Luzia, Pouso Alegre e Varginha.

No que se refere a Belo Horizonte, destaca-se que, em março de 2026, foi celebrado Aditamento ao Convênio de Cooperação com o Município, estendendo a sua vigência até 07.02.2073 e estabelecendo, dentre outras disposições:

- Transferência ao Município, entre 2026 e 2028, do montante de R\$1,3 bilhão, que será incorporado à Base de Remuneração Regulatória;
- Manutenção da regulação dos serviços sob a responsabilidade da Agência Reguladora de Serviços de Abastecimento de Água e de Esgotamento Sanitário do Estado de Minas Gerais (Arsae-MG);
- Previsão das seguintes regras no modelo regulatório, a serem observadas pela Arsae-MG:
 - Adoção da metodologia pré-impostos para o cálculo do Custo Médio Ponderado de Capital (WACC) pré-impostos;
 - Aplicação do método *Rolling Forward* com atualização anual da base de ativos regulatória, assegurada a preservação de uma base blindada;
 - Apuração de custos eficientes e investimentos prudentes com base no desempenho histórico da COPASA MG;
 - Compartilhamento parcial dos ganhos de eficiência nas seguintes proporções: 25% a

partir da 4ª (quarta) Revisão Tarifária Periódica (RTP); 50% a partir da 5ª (quinta) RTP; 75% a partir da 6ª (sexta) RTP e 90% a partir da 7ª (sétima) RTP e subsequentes.

Por meio do Aditamento, a Companhia e o Município também se comprometeram a resolver por autocomposição a controvérsia objeto da Ação Civil Pública nº 5004577-94.2018.8.13.0024, já transitada em julgado, mediante o pagamento de eventuais ressarcimentos, cujo valor será incorporado à Base de Remuneração Regulatória.

Ainda, foi celebrado o contrato de concessão que passará a vigor no caso de desestatização da Companhia, nos termos da Lei Estadual nº 25.664/2025, hipótese em que, se concluída, o modelo regulatório estabelecido no Aditamento será preservado.

Considerando o disposto na Lei Estadual nº 25.668/2025, que trata da regionalização dos serviços de saneamento no Estado, o Município assumiu o compromisso de aderir à Unidade Regional de Abastecimento de Água Potável, Esgotamento Sanitário e Drenagem e Manejo das Águas Pluviais Urbanas – URAED 1.

Ressalta-se que os resultados da 3ª RTP não são afetados em virtude da assinatura do Aditamento.

Em dezembro de 2025, 83% das receitas de água e esgoto da Companhia eram provenientes de concessões cujos prazos de vencimento ocorrem após dezembro de 2031. Encontram-se vencidas as concessões referentes a 58 municípios e judicialmente nulo o contrato de 1 (um) município, que representam, conjuntamente, aproximadamente 5,1% das receitas de água e esgoto.

Atendendo ao princípio da continuidade da prestação dos serviços públicos essenciais, os serviços continuam sendo prestados e faturados normalmente pela Companhia, tanto nos municípios com concessões vencidas quanto no município em que foi decretada a nulidade contratual.

3.2. Políticas Públicas

3.2.1 Plano Plurianual de Ação Governamental (PPAG)

Levando-se em conta que o saneamento produz melhorias socioeconômicas, essa atividade é considerada sob a ótica do Estado como política pública. O Plano Plurianual de Ação Governamental (PPAG), no âmbito do estado de Minas Gerais, é o instrumento normatizador do planejamento da administração pública estadual de médio prazo, com duração de 4 (quatro) anos.

Para o PPAG referente ao período 2025-2028, o programa estadual, ao qual estão vinculadas as ações da Companhia, é o programa “Saneamento e Resíduos Especiais”, coordenado pela Secretaria Estadual de Meio Ambiente. A partir desse Programa, as ações definidas para a Companhia foram: “Universalização dos Serviços de Saneamento na área da COPASA e da COPANOR”, “PPP – Sistema Adutor Rio Manso” e “Adequação da Infraestrutura Administrativa e Operacional – COPASA e COPANOR”.

Para o exercício de 2026, foram atualizadas as metas de acompanhamento da evolução de novas

economias atendidas com abastecimento de água tratada pela Controladora, incluindo sua subsidiária Patos Saneamento e a COPANOR, além da vazão disponibilizada pelo Sistema Rio Manso.

A Companhia desenvolve, ainda, atividades na seara ambiental para garantir a qualidade e a quantidade de água dos mananciais utilizados no abastecimento da população, como a manutenção de 14 áreas protegidas em todo o Estado, totalizando mais de 25 mil hectares de território conservado.

3.2.2 Impactos e Benefícios Gerados

A realização de investimentos em ampliação e melhoria de serviços de saneamento básico, no que diz respeito à oferta de água tratada e, no caso da COPASA MG, mais fortemente, no esgotamento sanitário, gera diversas externalidades positivas, se analisadas do ponto de vista da cadeia econômica e produtiva, mas, sobretudo, considerando-se os aspectos socioambientais. Dentre esses benefícios destacam-se: (i) melhoria da saúde da população, principalmente dos bebês e das crianças de até 5 (cinco) anos, reduzindo os gastos com internações e a mortalidade infantil por infecções gastrointestinais e elevando o rendimento escolar e, conseqüentemente, o nível educacional da população; (ii) redução do número de afastamentos do trabalho; (iii) aumento na massa salarial, devido aos ganhos de produtividade oriundos da diminuição da distorção idade-série e no absenteísmo escolar, e do conseqüente atingimento de níveis educacionais mais elevados; (iv) valorização dos imóveis no entorno; (v) desenvolvimento local e regional; (vi) valorização ambiental dos ecossistemas recuperados e melhor preservação e utilização racional dos mananciais e cursos d'água; e, como corolário dos anteriores, (vii) aumento do Índice de Desenvolvimento Humano – IDH. Especificamente no que tange aos investimentos para a execução de obras para a implantação de Unidades de Tratamento de Resíduos – UTRs, esses trazem como benefício a destinação correta dos resíduos gerados a partir do processo de tratamento da água, evitando, assim, seu descarte nos corpos hídricos.

Cuidamos da água para que ela chegue potável e com qualidade até as pessoas e retorne à natureza limpa, de modo a dar continuidade a seu ciclo. Nosso trabalho, sempre apoiado em conhecimento técnico e na experiência de mais de 60 anos de atuação e na força e dedicação de mais de 9 (nove) mil empregados, considerando a Controladora, existe para garantir o bem-estar e a manutenção da vida. Cuidamos da água para proporcionar qualidade de vida e desenvolvimento para as pessoas e para o meio ambiente.

Atuação (Dados Consolidados)	Nossos Ativos	Benefícios Sociais Gerados
Água	1.351 Estações de Tratamento de Água	11,9 milhões de pessoas atendidas
	4.805 ligações (1.000 und)	725,1 mil economias beneficiadas com tarifa social
	5.792 economias (1.000 und)	697.609 (1.000 m ³) de volume medido
	69.548 km de extensão da rede	
Esgoto	341 Estações de Tratamento de Esgoto	8,8 milhões de pessoas atendidas
	3.329 ligações (1.000 und)	475,7 mil economias beneficiadas com tarifa social
	4.275 economias (1.000 und)	483.537 (1.000 m ³) de volume medido
	35.090 km de extensão da rede	356.368 (1.000 m ³) de volume tratado ⁽¹⁾
Resíduos Sólidos	1 Aterro Sanitário – Município de Varginha ⁽¹⁾	43.823 toneladas de resíduos sólidos ⁽¹⁾

(1) Dados referentes à Controladora. Os demais dados apresentados na tabela referem-se à COPASA MG e à COPANOR, conjuntamente.

3.2.3 Programas Sociais e Ambientais

Alinhada à sua Agenda ESG, a Companhia busca assegurar que seus investimentos sociais privados estejam em consonância com as políticas públicas voltadas ao desenvolvimento sustentável. Nesse contexto, são realizados investimentos em programas sociais e ambientais, detalhados no Relatório de Sustentabilidade. A seguir, encontram-se destacadas as principais iniciativas:

Tarifa Residencial Social: é um benefício concedido às famílias de baixa renda, oferecendo redução de até 50% no valor da conta de água e esgoto. Essa redução é calculada de acordo com o consumo mensal de cada família, limitado a 20 m³ (20 mil litros). Em 2025, o benefício permaneceu disponível também aos titulares do Benefício de Prestação Continuada (BPC). Ao longo do ano, a média mensal de economias atendidas pela Tarifa Residencial Social foi de 662,7 mil para abastecimento de água e 440,8 mil para esgotamento sanitário.

Com a 3ª Revisão Tarifária Periódica, aplicada a partir de 22 de janeiro de 2026, a Tarifa Residencial Social deixou de adotar o limite fixo de consumo subsidiado de 20 m³. A partir daí, a política social passou a ser estruturada em 2 (duas) categorias distintas: Social Nível I e Social Nível II. A Social I é destinada às famílias em situação de pobreza e extrema pobreza, com renda per capita inferior a R\$218, concentrando os maiores percentuais de subsídio. A Social II atende famílias de

baixa renda, com renda per capita entre R\$218,01 e R\$759,00. Com essa mudança, o subsídio deixou de estar vinculado apenas ao volume consumido e passou a considerar prioritariamente a capacidade de pagamento, aprimorando o foco do benefício.

Programa de Desconto Progressivo para Municípios Adimplentes: oferece um incentivo financeiro para os municípios que mantêm suas contas de água e esgoto em dia. Esse benefício é concedido sob a forma de desconto de 10% a 50% das tarifas, conforme a regularidade dos pagamentos. Em 2025, esse Programa resultou em uma economia total de aproximadamente R\$73,7 milhões para as prefeituras, beneficiando diretamente as comunidades.

Programa de Concessão de Subvenção: por meio desse Programa, são concedidos benefícios a instituições públicas ou privadas sem fins lucrativos que atuam continuamente nas áreas de assistência social, saúde e educação. A subvenção é aplicada por meio de descontos de até 50% nas tarifas das entidades cadastradas e de 50% para hospitais filantrópicos. Esse Programa foi reconhecido e regulamentado pela Arsae-MG em 2024, como parte integrante do custo tarifário. Em 2025, o valor da subvenção foi de R\$28 milhões, beneficiando 516 entidades.

Programa Engajar para Transformar: é uma iniciativa contínua, em construção coletiva das soluções e estratégias em prol da universalização e sustentabilidade dos serviços de saneamento. O Programa contribui para a obtenção e manutenção da nossa Licença Social para Operar, ao focar no engajamento dos públicos estratégicos, promovendo adesão e valorização dos serviços, maior adimplência e fortalecimento da reputação institucional. Adicionalmente, o Programa amplia a conscientização quanto à importância do saneamento básico para a qualidade de vida e a sustentabilidade. Todas as contratações para Trabalho Social seguem diretrizes claras de diversidade e inclusão de gênero e raça, reforçando nosso compromisso com a equidade social. Em 2025, foram formalizados 32,8 mil termos de adesão aos serviços de saneamento da COPASA MG, o que proporcionou um faturamento incremental estimado de aproximadamente R\$20,1 milhões.

Programa de doações para entidades filantrópicas: permite que os clientes da Companhia façam doações por meio das faturas às entidades filantrópicas. Existem 2 (dois) programas: o **Programa de Apadrinhamento**, destinado às áreas de educação, segurança pública e assistência social, e o **Solidariedágua**, voltado para hospitais públicos ou filantrópicos. Em 2025, foram arrecadados R\$3,7 milhões, beneficiando 196 instituições participantes do Programa de Apadrinhamento, e R\$4,5 milhões com o Solidariedágua, destinados a 44 instituições.

Confia em 6%: entre as práticas de voluntariado corporativo, cabe destacar o Confia em 6%, que incentiva os empregados da COPASA MG a destinar parte do seu imposto de renda devido aos Conselhos Municipais dos Direitos da Criança e do Adolescente nas localidades onde a Companhia atua. Em 2025, foram destinados R\$627 mil por meio do programa.

Programa Pró-Mananciais: Programa iniciado em julho de 2017 e consiste em ações para proteção e recuperação das micro bacias hidrográficas e áreas de recarga dos aquíferos – cujos mananciais são captados pelos sistemas de abastecimento público de água – por meio de ações e do estabelecimento de parcerias que visem à melhoria da qualidade e da quantidade das águas, favorecendo a sustentabilidade ambiental, econômica e social desses locais. Os recursos

são oriundos de rubrica específica nas tarifas da Companhia, conforme definição do órgão regulador. Os principais números e resultados do Programa Pró-Mananciais são apresentados no quadro abaixo:

Programa Pró-Mananciais	2025	De 2017 a 2025
Valor investido	R\$52,4 milhões	R\$188,5 milhões
Mudas plantadas	9,3 mil	692,2 mil
Metros de cercas para proteção de APPs	830,5 mil	3,8 milhões
Bacias de contenção de água de chuva	19,4 mil	60 mil
Adequação de estradas (metros)	1,3 milhão	4,5 milhões
Terraceamento (metros)	1,4 milhão	2,8 milhões
Construção de aceiros (metros quadrados)	491,9 mil	1,1 milhão

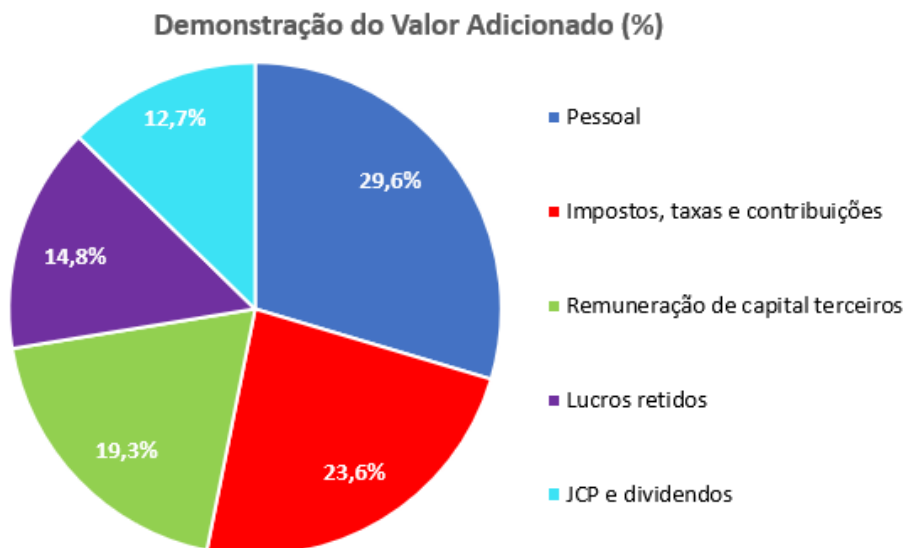
Manutenção de mais de 25 mil hectares de áreas protegidas, tendo como principal objetivo a proteção de mananciais para o abastecimento público de água, compatibilizando a conservação destas áreas com suas atividades operacionais.

Programa Chuá: Programa de educação ambiental promovido junto à comunidade escolar, composto de atividades de sustentabilidade, alinhadas à conscientização sobre o saneamento e a importância da preservação e recuperação de mananciais para fins de abastecimento.

Centros de Educação Ambiental (CEAMs): espaços criados com o objetivo de promover a sensibilização dos visitantes quanto ao cuidado e preservação do meio ambiente, com foco no saneamento, em especial, o abastecimento público.

3.2.4 Demonstração do Valor Adicionado (DVA)

A Demonstração do Valor Adicionado (DVA), no ano de 2025 foi apurada, como uma forma de contribuição financeira para a sociedade sob a forma de gastos com pessoal, impostos, taxas e contribuições, remuneração de capitais de terceiros, dentre outros, atingindo o montante de R\$5,13 bilhões. Esse valor está distribuído conforme o gráfico a seguir:



3.3. Metas Relativas ao Desenvolvimento de Atividades que Atendam aos Objetivos de Políticas Públicas

3.3.1 Indicadores de Desempenho

Apresentam-se a seguir os resultados alcançados em 2023, 2024 e 2025 e a meta para os indicadores regulatórios da Controladora (COPASA MG) para o ano de 2026. Destaca-se que, na coluna Meta 2026, são apresentadas as metas definidas no Plano de Negócios da Companhia, alinhadas com as exigências regulatórias:

Indicador	2023	2024	2025	Meta 2026
Índice de Hidrometração (%) ¹	≥99,0	≥99,0	≥99,0	≥99,0
Índice de Macromedição (%) ²	98,2	96,3	98,5	≥99,0
Perda na Distribuição (litros/ligxdia) ³	252,6	253,2	238,6	242,0
Índice de Tratamento de Esgoto (%) ⁴	75,2	78,7	81,3	82
Eficiência de Remoção de DBO (%) ⁵	97,7	98,3	96,7	>=95,0

1) Número de economias hidrometradas dividido pelo número de economias faturadas.

2) Volume distribuído medido dividido pelo somatório do volume distribuído medido e estimado.

3) Volume diário distribuído menos o volume diário consumido, dividido pelo total de ligações operadas.

4) Número de economias com esgoto coletado e tratado dividido pelo número de economias faturadas com os serviços de água onde a Companhia possui concessão de esgoto.

5) Percentual de municípios que atendem às exigências da legislação ambiental, em relação aos padrões de eficiência para lançamento do esgoto tratado.

De acordo com os dados apresentados na tabela acima, os resultados dos indicadores demonstram, no geral, bom desempenho da Companhia.

O índice de hidrometração, que mostra o percentual das economias faturadas da Companhia, cujo consumo é hidrometrado, foi superior a 99,0%, mesmo patamar observado nos últimos exercícios.

O índice de macromedição manteve-se acima de 95%, com recuperação no ano de 2025, quando atingiu 98,5%, superior aos 96,3% de 2024.

Já o índice de perdas na distribuição evidenciou queda em 2025, resultado das ações estruturantes adotadas, com destaque para a substituição de aproximadamente 730 mil hidrômetros, instalação de macromedidores, uso de tecnologias por satélite, algoritmos específicos e equipamentos como

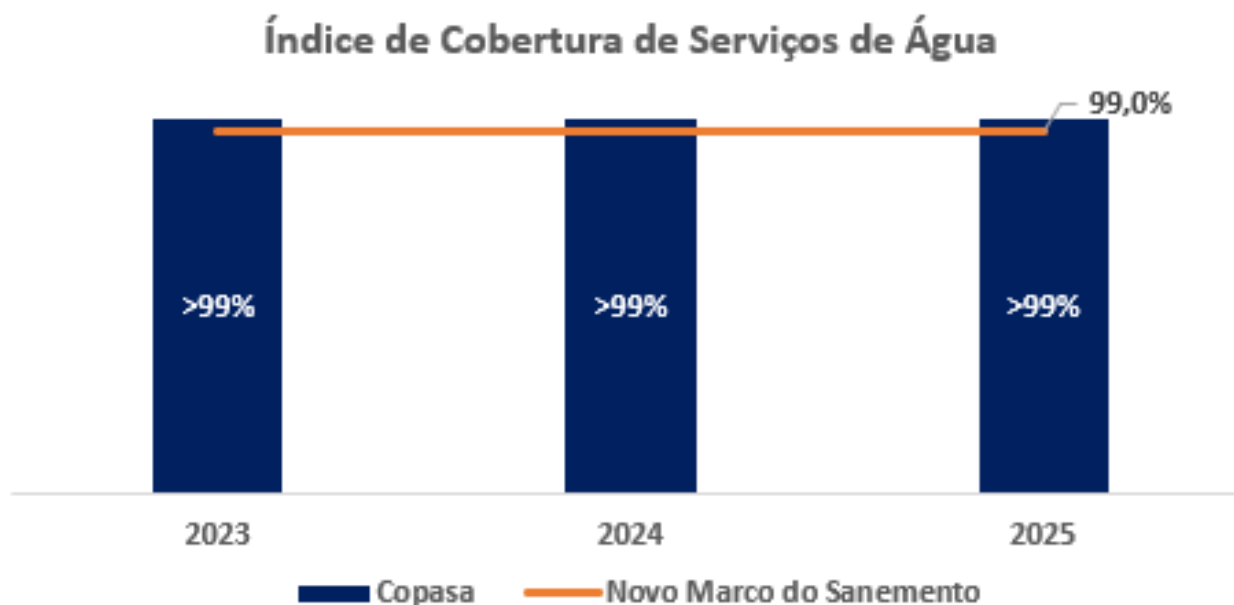
georadares, geofones, hastes e câmeras na pesquisa de vazamentos não visíveis, substituição de 110 km de redes na RMBH, como parte do projeto de renovação de 350 km de tubulações, **já contratado. Além disso, houve alteração da fórmula do indicador pelo órgão regulador, com a inclusão da variável Consumo Autorizado Não Faturado (CANF), composta pelos volumes operacionais, emergenciais e sociais. A partir de setembro de 2025**, esses volumes passaram a ser deduzidos das perdas, aprimorando a acurácia do cálculo. Com relação ao Índice de Tratamento de Esgoto, este índice demonstra continuidade da evolução significativa ao longo dos 3 (três) últimos anos, em função dos esforços em aumento do nível de investimentos e foco nos investimentos relacionados à universalização. Essa performance é consequência da evolução do índice do esgoto tratado, que busca ampliar a disponibilidade de infraestrutura de tratamento de esgoto em toda área de concessão, cuja meta é de 90% até 2033, conforme o Novo Marco do Saneamento, Lei 14.026/2020.

Já a eficiência do tratamento de esgoto, medida pelo percentual de remoção de carga orgânica, o DBO manteve-se praticamente em linha ao longo dos 3 (três) últimos exercícios, acima de 95%.

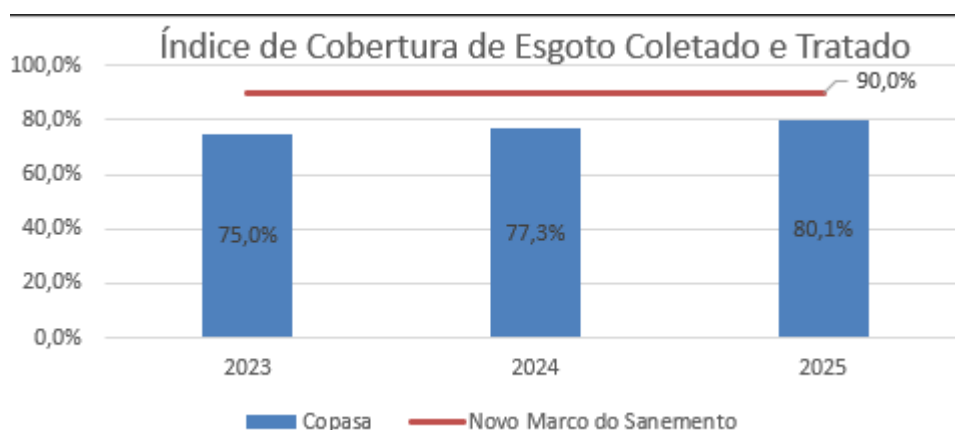
3.3.2 Novo Marco do Saneamento e Metas de Universalização

Em 15 de julho de 2020, foi publicada a Lei Federal nº 14.026/2020, que altera o marco do saneamento básico no país (Lei Federal nº 11.445/2007). Essa Lei traz como pontos principais, dentre outros, a atribuição à Agência Nacional de Águas e Saneamento Básico – ANA, como órgão regulador dos serviços em nível nacional, podendo editar regras gerais para a prestação dos serviços; a exigência de universalização do acesso à água potável e ao esgoto coletado e tratado, com metas de cobertura de 99% e 90%, respectivamente, até o ano de 2033; novas condições para a prestação dos serviços; metas para redução de perdas; obrigatoriedade de indenização prévia de investimentos não amortizados na transferência de um prestador dos serviços para outro; obrigação de licitação para todos os novos contratos; instrumentos facilitadores para a desestatização; dentre outros pontos.

O gráfico a seguir apresenta o índice de cobertura do serviço de água da Controladora e da subsidiária Patos Saneamento nos anos de 2023, 2024 e 2025, evidenciando que a Companhia já alcançou a universalização antes do prazo previsto:



Quanto ao esgotamento sanitário, o gráfico abaixo demonstra a cobertura global de esgoto coletado e tratado nos anos de 2023, 2024 e 2025:



Como evidenciado, esses índices são muito superiores às médias nacionais: segundo o SINISA (ano-base 2024), o atendimento urbano com rede de água no país é de 88,3%, e apenas 60,9% dos domicílios urbanos possuem coleta de esgoto, sendo que 85,2% do volume coletado é tratado.

3.3.3 Programa de Investimentos

(i) Investimentos Realizados em 2025

Os valores investidos em 2025, no âmbito da Controladora, totalizaram R\$2,87 bilhões, incluindo capitalizações de juros, gastos de pessoal, materiais e outros. Tal montante, detalhado na tabela a seguir, representa um incremento de 32,3% em relação a 2024.

Investimentos Realizados (R\$ milhões)	2025	2024	2023
Água	1.410,6	1.014,2	680,0
Esgoto	906,0	801,3	671,0
Desenvolvimento Empresarial e Operacional	134,6	70,9	78,5
Subtotal	2.451,1	1.886,5	1.429,5
Capitalizações ¹	418,9	282,5	198,6
Total - Controladora	2.870,0	2.169,0	1.628,0
Patos Saneamento e COPANOR (incluindo capitalizações)	53,5	53,9	31,5
Total - Consolidado	2.923,5	2.222,9	1.659,5

(1) Valores referentes à capitalização de juros, gastos de pessoal, materiais e outros, relacionados às obras realizadas e ao desenvolvimento empresarial e operacional.

Sistemas de Abastecimento de Água

- implantação, ampliação, melhorias e atendimento a compromissos contratuais referentes aos

sistemas de abastecimento de água, com destaque para o Sistema Rio Manso, bem como dos municípios de Barroso, Belo Horizonte, Betim, Brumadinho, Conceição do Mato Dentro, Contagem, Curvelo, Divinópolis, Extrema, Inhapim, Juatuba, Lagoa Santa, Montes Claros, Mutum, Nova Lima, Nova Resende, Patos de Minas, Pedra Azul, Riacho dos Machados, Ribeirão das Neves, Teófilo Otoni, Três Marias, Ubá, Urucânia, Virgem da Lapa, dentre outros;

- ações visando à efficientização da hidrometração e à redução de perda, com destaque para aquisição de macro e micromedidores de vazão;
- aquisição de equipamentos operacionais para modernização e otimização do sistema de abastecimento de água em diversos municípios operados;
- reposição de ativos de água em diversos municípios operados; e
- execução de obras para implantação de Unidades de Tratamento de Resíduos – UTRs em Estações de Tratamento de Água – ETA dos municípios de Arcos, Betim, Divinópolis, Ibirité, Iturama, Paracatu, dentre outros.

Sistemas de Esgotamento Sanitário

- implantação, ampliação, melhorias e atendimento a compromissos contratuais referentes aos sistemas de esgotamento sanitário dos municípios de Além Paraíba, Belo Horizonte, Betim, Bom Jesus da Penha, Botelhos, Buritis, Cambuquira, Campina Verde, Caratinga, Conceição do Mato Dentro, Confins, Congonhas, Conselheiro Lafaiete, Contagem, Coronel Fabriciano, Diamantina, Divinópolis, Extrema, Guaxupé, Ibirité, Igarapé, Ipuiúna, Itabirinha, Iturama, Janaúba, Janaúria, Juatuba, Lagoa Santa, Malacacheta, Montes Claros, Patos de Minas, Pouso Alegre, Resende Costa, Rio Pomba, Sabará, Santa Luzia, São Gotardo, São João Nepomuceno, Sarzedo, Três Corações, Turmalina, Ubá, dentre outros;
- reposição de ativos de esgoto em diversos municípios operados; e
- aquisição de equipamentos operacionais para modernização e otimização do sistema de esgotamento sanitário em diversos municípios operados.

Desenvolvimento Empresarial e Operacional

- investimentos em programas para modernização da infraestrutura de informática, de unidades operacionais e efficientização energética; e
- investimentos em programas para pesquisa, monitoramento e proteção de recursos hídricos.

(ii) Programa de Investimentos – 2026

O valor total do Programa de Investimentos de 2026, conforme Orçamento de Capital, parte integrante das Demonstrações Financeiras do exercício de 2025, totaliza R\$3,1 bilhões e será direcionado,

principalmente, às seguintes iniciativas estratégicas:

- Universalização dos serviços de esgotamento sanitário, conforme preconiza o Novo Marco do Saneamento;
- Segurança hídrica, especialmente na Região Metropolitana de Belo Horizonte;
- Ações voltadas à redução de perdas; e
- *Retrofit* de estações de tratamento de esgoto.

3.4. Recursos para Custeio das Políticas Públicas

Os recursos para os investimentos são equacionados pela própria COPASA MG, seja por meio de recursos próprios (oriundos da geração de caixa) ou por meio de recursos de terceiros, com a utilização das fontes de financiamentos tradicionais do setor de saneamento (BNDES e Caixa), operações no mercado de capitais brasileiro, bem como operações de crédito de longo prazo com bancos de fomento, tanto nacionais quanto internacionais, a exemplo dos financiamentos com o banco alemão KfW e com a Agência Francesa de Desenvolvimento (AFD).

Referente a recursos contratados e ainda não liberados, no encerramento do exercício de 2025, a Companhia possuía um saldo de R\$724,6 milhões, conforme tabela a seguir. O registro contábil da dívida será realizado quando da efetiva entrada desses recursos na Companhia.

Linha de Financiamento	Saldo a Liberar (R\$ milhões)
Caixa Econômica Federal	92,6
KfW ¹	82,0
AFD ¹	549,9
Saldo Total a Liberar	724,6

(1) As referidas linhas de financiamento (KfW e AFD) foram contratadas em euro, sendo que os saldos foram convertidos para Reais (R\$) no encerramento de dezembro de 2025 (€1,0 equivalente a R\$6,4692).

A COPASA MG está sujeita às regras e aos limites impostos às instituições financeiras com relação ao contingenciamento de crédito ao setor público, conforme estabelece a Resolução CMN nº 4.995/2022, editada pelo Conselho Monetário Nacional (CMN) e pelo Banco Central (Bacen). Essas regras estabelecem determinados parâmetros e condições para que as instituições financeiras possam oferecer crédito a entidades do setor público, limitando, portanto, a capacidade de contrair dívidas com as instituições financeiras.

A COPASA MG está sujeita também a uma série de restrições estabelecidas pelos contratos de financiamentos, dentre as quais se destacam:

- restrições quanto à capacidade de vender, transferir ou dispor de qualquer outra forma de parte dos ativos;

- objeções quanto à existência de ônus, penhor, hipoteca, encargo ou outros gravames ou direitos de garantia sobre as receitas, bens, ativos e patrimônio;
- limitações quanto à capacidade de ceder, transferir, alienar, onerar, gravar, vincular, a qualquer título ou de qualquer forma, atribuir qualquer direito sobre os direitos à indenização relativos a determinadas concessões;
- restrições quanto à capacidade de realizar reestruturações societárias; e
- manutenção de índices mínimos estabelecidos por meio de cláusulas contratuais restritivas – *covenants*, conforme definidas nos contratos de financiamentos e nas escrituras das debêntures.

Em relação à COPANOR, conforme citado anteriormente, as tarifas praticadas são diferenciadas e inferiores às tarifas cobradas pela Controladora, pois na sua composição é levado em conta apenas o valor necessário para cobrir os custos operacionais. Com isso, o usuário paga apenas pela operação dos serviços, permitindo que as tarifas sejam compatíveis com a realidade socioeconômica da população, em sua área de abrangência.

A partir de julho de 2017, foi criado pela Arsae-MG um subsídio tarifário, que consiste em um valor adicional na tarifa da COPASA MG. Esse subsídio é repassado para a COPANOR, tendo como objetivo viabilizar os investimentos e a manutenção dos ativos de infraestrutura dessa Subsidiária. No âmbito da 2ª revisão tarifária da COPASA MG, concluída em 2021, a Arsae-MG definiu pela continuidade desse repasse. Em 2025, o valor desse subsídio foi de R\$47,6 milhões.

Com a 3ª Revisão Tarifária Periódica da COPASA MG, aplicada a partir de 22 de janeiro de 2026, o repasse à COPANOR foi mantido de forma temporária para o ciclo tarifário vigente, com valor anual de R\$47,6 milhões.

Portanto, nos últimos exercícios, as atividades de custeio e financiamento da Companhia têm sido integralmente suportadas pelos valores provenientes da prestação de serviços de abastecimento de água, esgotamento sanitário e serviços conexos, não tendo havido transferência direta de recursos pelo Estado de Minas Gerais para essa finalidade, tanto em relação à COPASA MG, quanto às suas subsidiárias integrais Patos Saneamento S.A. e COPANOR.

3.5. Impactos Econômico-Financeiros da Operacionalização das Políticas Públicas

Os serviços prestados pela Companhia são remunerados sob a forma de tarifas. O cálculo das tarifas toma como base os custos globais incorridos pela Companhia em toda a sua área de atuação, em nível considerado eficiente pela Agência Reguladora, devendo assegurar o equilíbrio econômico-financeiro da concessionária bem como a preservação dos aspectos sociais dos serviços, conforme previsto na legislação aplicável.

A Companhia informa que os resultados globais são monitorados e divulgados nas Demonstrações Financeiras Anuais (DFs), nas Informações Trimestrais (ITRs) e nos Formulários de Referência. Tais

documentos estão disponíveis nos sites da Companhia (ri.copasa.com.br), da CVM (www.cvm.gov.br), e da B3 (www.b3.com.br).

3.6. Outras Informações Relevantes sobre Objetivos de Políticas Públicas

A Companhia divulga trimestralmente relatórios detalhando o desempenho do Programa de Investimentos e dos indicadores operacionais, econômicos e financeiros, de forma a permitir que os *stakeholders* (empregados, poder concedente, investidores, dentre outros públicos de interesse) acompanhem sua evolução. Anualmente, em linha com a legislação aplicável, a Companhia divulga as Demonstrações Financeiras, o Formulário de Referência e o Relatório de Sustentabilidade.

4. Carta Anual de Governança Corporativa

4.1. Práticas de Governança Corporativa

A COPASA MG busca o aprimoramento constante de seu modelo de governança corporativa, visando à adequação aos novos normativos e à modernização de seus mecanismos de gestão. Tais medidas objetivam proporcionar pilares sólidos para o desenvolvimento institucional da Companhia e fomentar os avanços necessários para a universalização dos serviços de saneamento básico no estado de Minas Gerais.

A seguir, apresentam-se informações sobre a estrutura organizacional, bem como as políticas de governança da Companhia.

4.1.1. Estrutura Organizacional

Assembleia Geral: compete à Assembleia Geral apreciar os assuntos previstos no artigo 122 da Lei Federal nº 6.404/1976 (Lei das Sociedades por Ações). Destaca-se que, conforme previsto na legislação, nos primeiros 4 (quatro) meses do ano subsequente ao término do exercício social, a Companhia realiza Assembleia Geral Ordinária – AGO, para deliberar, dentre outros, sobre os seguintes assuntos:

- avaliação e aprovação das demonstrações financeiras;
- destinação do lucro líquido do exercício e a distribuição de dividendos;
- eleição dos Administradores e dos membros do Conselho Fiscal (se for o caso); e
- aprovação do Programa de Investimentos.

Além dessas matérias, a Assembleia Geral é convocada, de forma Extraordinária, conforme estabelecido no Estatuto Social da Companhia e na legislação societária.

Conselho de Administração: o Conselho de Administração atualmente é composto por 7 (sete) membros, sendo 1 (um) representante dos empregados e 1 (um) conselheiro eleito pelos acionistas minoritários. Dentre os membros, 3 (três) são caracterizados como conselheiros independentes.

A íntegra do Regimento Interno do Conselho de Administração em vigor encontra-se disponível nos sites www.b3.com.br, www.cvm.gov.br e www.copasa.com.br.

Diretoria Executiva: a Diretoria Executiva é responsável pela administração dos negócios sociais da Companhia e é composta por 5 (cinco) membros, eleitos pelo Conselho de Administração. A Companhia conta, ainda, com 3 (três) diretorias adjuntas.

A íntegra do Regimento Interno da Diretoria Executiva em vigor está disponível nos sites www.copasa.com.br, www.cvm.gov.br e www.b3.com.br.

Conselho Fiscal: esse órgão funciona em caráter permanente e atualmente é composto por 3 (três) membros efetivos e 3 (três) suplentes. O Conselho Fiscal conta com 1 (um) membro titular e o respectivo suplente com vínculo permanente com a Administração Pública Estadual, indicados pelo acionista controlador e com 1 (um) conselheiro efetivo como representante dos acionistas minoritários.

A íntegra do Regimento Interno do Conselho Fiscal em vigor está disponível nos sites www.b3.com.br, www.cvm.gov.br e www.copasa.com.br.

Comitê de Auditoria Estatutário – COAUDI: órgão de assessoramento, vinculado diretamente ao Conselho de Administração, por ele eleito e é composto, atualmente, por 3 (três) membros, devendo ser, em sua maioria, independentes, nos termos do Estatuto da Companhia, com pelo menos 1 (um) dos membros conselheiro de administração independente.

A íntegra do Regimento Interno do COAUDI em vigor está disponível nos sites www.copasa.com.br, www.cvm.gov.br e www.b3.com.br.

Comitês não estatutários: a Companhia conta com 4 (quatro) comitês não estatutários, vinculados ao Conselho de Administração, para seu assessoramento, sendo:

- **Comitê de Gestão de Pessoas:** responsável, dentre outras funções, pelo assessoramento ao Conselho de Administração, nas decisões relativas a diretrizes relacionadas à gestão de pessoas;
- **Comitê de Investimentos:** responsável, sobretudo, por subsidiar o Conselho de Administração nas deliberações do que concerne às análises e acompanhamento dos investimentos constantes do planejamento da Companhia;
- **Comitê de Governança Corporativa:** responsável por apoiar o Conselho de Administração e demais órgãos estatutários na adoção das melhores práticas de governança corporativa e primar pela sua constante evolução; e
- **Comitê Transitório de Renegociação dos Contratos de Concessão:** responsável por subsidiar o Conselho de Administração em decisões sobre os temas relativos às renegociações dos

contratos de concessão, contratos de programa, convênios de prestação de serviços e outros instrumentos congêneres junto aos titulares dos serviços.

A Companhia conta, ainda, com a Superintendência de Compliance e a Auditoria Interna.

A descrição completa da estrutura de governança da Companhia pode ser encontrada nas seções 5 e 7 do Formulário de Referência, disponível nos sites da CVM (www.cvm.gov.br), da B3 (www.b3.com.br) e da COPASA MG (ri.copasa.com.br).

4.1.2. Políticas

A COPASA MG conta com uma série de políticas de governança, sendo que as mais relevantes encontram-se listadas a seguir:

- Política de *Compliance* Anticorrupção.
- Política de Conflito de Interesses.
- Política de Controles Internos.
- Política de Dividendos.
- Política de Divulgação de Informações e de Negociação de Valores Mobiliários de Emissão da COPASA MG.
- Política de Doações e Patrocínios.
- Política de Due Diligence de Integridade.
- Política de Indicação e Elegibilidade de Membros Estatutários.
- Política de Governança Corporativa.
- Política de Participações Societárias.
- Política de Proteção de Dados Pessoais.
- Política de Remuneração.
- Política de Sustentabilidade.
- Política de Transações com Partes Relacionadas.
- Programa de Integridade.

A íntegra de referidas Políticas encontra-se disponível no site da COPASA MG (ri.copasa.com.br).

4.2. Estrutura de Controle

A COPASA MG é controlada pelo Estado de Minas Gerais, que, em 31.12.2025, possuía ações correspondentes a aproximadamente 50,03% do capital social total.

A tabela a seguir mostra a distribuição do capital social em 31.12.2025:

Acionistas	Ações	(%)	Número de Acionistas
Estado de Minas Gerais	190.249.612	50,03%	1
Acionistas Nacionais (Minoritários)	124.014.556	32,62%	177.105
Acionistas Estrangeiros (Minoritários)	64.917.262	17,07%	265
Ações em Tesouraria	1.071.639	0,28%	1
Total	380.253.069	100,00%	177.372

4.3. Gestão de Riscos Corporativos

A COPASA MG possui uma unidade encarregada de mapear e controlar os riscos corporativos, denominada Gerência de Riscos, que é subordinada à Superintendência de Compliance e sua atividade é norteada pela Política de Gestão de Riscos Corporativos, cuja revisão foi aprovada pelo Conselho de Administração em 25.05.2023.

Cabe citar, ainda, a instituição do Manual de Gestão de Riscos Corporativos, cuja revisão foi aprovada pela Diretoria Executiva em 16.08.2023 e que estabelece critérios e procedimentos para aplicação da metodologia de gestão de riscos corporativos, orientado pelos princípios e diretrizes previstos na referida Política.

A Política de Gestão de Riscos Corporativos inclui definições de indicadores de riscos, que é o instrumento essencial para o monitoramento e medição dos resultados alcançados no processo de gestão de riscos da Companhia. Tal definição melhora o entendimento do termo de limite crítico, que é o ponto de alerta em relação ao desempenho não tolerado, medido pelos indicadores de risco, em que os desvios relevantes indicam a necessidade de adoção de ações corretivas, aplicadas de maneira oportuna, suficientes para minimizar eventuais perdas e que devem ser reportados à instância superior. Conforme detalhado no Manual de Gestão de Riscos da Companhia, a violação do limite crítico exige do proprietário de risco a efetiva prestação de contas à alta administração das causas geradoras da violação, bem como da elaboração de medidas mitigatórias contingenciais para retornar o resultado do indicador à faixa de tolerância permitida, sendo esta prática gerencial de suma importância para apoio à alta administração na tomada de decisão.

A Companhia, em consonância com as tendências de mercado, incorporou o conceito de risco inteligente, entendido como aqueles riscos deliberadamente assumidos ou “tomados” pela Companhia, em busca

de novas oportunidades ou na implementação de inovações que possibilitem a geração de valor para a COPASA MG, e, como diretriz, estabeleceu que os riscos inteligentes deverão ser observados pelos Proprietários dos riscos e demais gestores, de forma proativa, visando à inovação e ao aproveitamento de oportunidades.

Como diretriz, foi estabelecida que, no ciclo da gestão de riscos, as etapas de identificação e avaliação dos riscos sejam de acordo com a probabilidade de ocorrência e seu impacto econômico-financeiro, operacional, regulatório, reputacional, compliance ou socioambiental sobre o negócio, considerando, ainda, a interdependência entre os riscos e o planejamento de resposta ao risco. Deverá ser contemplada também a análise de cenários, benefícios, aspectos negativos, riscos inter-relacionados mensurando a relação entre impacto e mitigação.

As alterações e aperfeiçoamentos promovidos na Política e no Manual de Gestão de Riscos Corporativos contribuem para o aprimoramento do tratamento dos riscos da Companhia, reduzindo a exposição e a materialização dos riscos relevantes.

Os fatores de risco, bem como as principais ações adotadas para sua redução e mitigação, estão descritos, respectivamente, nos itens 4 e 5 do Formulário de Referência da Companhia referente ao ano de 2025, disponível nos sites da CVM (www.cvm.gov.br), da B3 (www.b3.com.br) e da COPASA MG (ri.copasa.com.br).

4.4. Dados Econômico-financeiros e Comentários sobre o Desempenho da Companhia

Balanco Patrimonial

A seguir, são apresentados os balanços patrimoniais consolidados e a Demonstração de Resultados referentes aos exercícios findos em 31.12.2025 e 31.12.2024:

ATIVO (R\$ mil)	31.12.2025	31.12.2024	Var(%)
Caixa e equivalentes de caixa	503.654	642.082	-21,56%
Títulos e Valores Mobiliários	311.379	177.972	74,96%
Contas a receber de clientes	1.450.516	1.289.584	12,48%
Bancos e aplicações de convênio	7.866	7.754	1,44%
Estoques	106.140	104.850	1,23%
Impostos a recuperar	88.900	101.139	-12,10%
Convênio de cooperação técnica	27.602	54.964	-49,78%
Outros ativos	37.874	28.066	34,95%
Total do ativo circulante	2.533.931	2.406.411	5,30%
NÃO CIRCULANTE			
Realizável a longo prazo:			
Contas a receber de clientes	48.209	75.457	-36,11%
Cauções em garantias de empréstimos, financiamentos e debêntures	34.515	37.712	-8,48%
Aplicação financeira vinculada	96.295	75.185	28,08%
Imposto de renda e contribuição social diferidos	263.361	219.604	19,93%
Ativos financeiros - contratos de concessão	2.016.687	1.381.729	45,95%
Convênio de cooperação técnica	0	2.546	-
Outros ativos	48.607	52.463	-7,35%
Ativo de contrato	3.667.715	3.174.929	15,52%
Direitos de uso de arrendamento mercantil	89.857	86.312	4,11%
Investimentos	-	-	-
Intangível	7.179.980	6.262.652	14,65%
Imobilizado	1.758.090	1.736.789	1,23%
Total do ativo não circulante	15.203.316	13.105.378	16,01%
TOTAL DO ATIVO	17.737.247	15.511.789	14,35%

PASSIVO (R\$ mil)	31.12.2025	31.12.2024	Var (%)
Empréstimos e financiamentos	147.421	120.791	22,05%
Debêntures	602.232	586.987	2,60%
Parceria Público Privada	45.139	44.631	1,14%
Fornecedores	429.595	358.873	19,71%
Obrigações - arrendamento mercantil	25.119	48.579	-48,29%
Impostos, taxas, contribuições e obrigações sociais e trabalhistas	116.707	73.811	58,12%
Provisão para férias	151.419	150.701	0,48%
Convênio de cooperação técnica	138	98	40,82%
Participação dos empregados nos lucros	87.982	84.564	4,04%
Obrigações de benefícios de aposentadoria	-	6	100,00%
Dividendos e Juros sobre o capital próprio a pagar	131.701	144.028	-8,56%
Instrumentos financeiros derivativos	3.880	-	n.m
Outros passivos	100.297	60.133	66,79%
Total do passivo circulante	1.841.630	1.673.202	10,07%
NÃO CIRCULANTE			
Empréstimos e financiamentos	2.218.556	1.844.107	20,31%
Debêntures	4.613.827	3.561.284	29,56%
Obrigações - arrendamento mercantil	71.873	30.775	133,54%
Parceria Público Privada	80.221	124.821	-35,73%
Provisão para demandas judiciais	210.145	158.773	32,36%
Obrigações de benefícios de aposentadoria	47.737	-	n.m
Convênio de cooperação técnica	4.810	4.584	4,93%
Outros passivos	70.145	66.014	6,26%
Total do passivo não circulante	7.317.314	5.790.358	26,37%
PATRIMÔNIO LÍQUIDO			
Capital social realizado	5.000.000	3.606.531	38,64%
Ações em tesouraria	(8.576)	(8.576)	-
Reservas de lucros	3.601.774	4.432.760	-18,75%
Ajustes de avaliação patrimonial	(14.895)	17.514	-185,05%
Total do patrimônio líquido	8.578.303	8.048.229	6,59%
TOTAL DO PASSIVO E PATRIMÔNIO LÍQUIDO	17.737.247	15.511.789	14,35%

CONSOLIDADO (R\$ mil)	2025	2024	Var (%)
RECEITA OPERACIONAL DE SERVIÇOS			
Serviços de água	4.891.211	4.643.923	5,32%
Serviços de esgoto	2.526.242	2.381.485	6,08%
Receitas de resíduos sólidos	5.064	4.906	3,22%
Receitas de construção	907.673	847.692	7,08%
RECEITA OPERACIONAL LÍQUIDA DE SERVIÇOS	8.330.190	7.878.006	5,74%
Custos dos serviços vendidos	-3.890.012	-3.656.673	6,38%
Custos de construção	-907.673	-847.692	7,08%
CUSTOS DOS SERVIÇOS VENDIDOS	-4.797.685	-4.504.365	6,51%
RESULTADO BRUTO	3.532.505	3.373.641	4,71%
Despesas com vendas	-356.716	-288.202	23,77%
Perdas de crédito esperadas das contas a receber de clientes	-214.107	-214.862	-0,35%
Despesas gerais e administrativas	-753.314	-717.294	5,02%
Outras receitas operacionais	77.677	43.530	78,44%
Outras despesas operacionais	-278.986	-202.272	37,93%
DESPESAS/RECEITAS OPERACIONAIS	-1.525.446	-1.379.100	10,61%
RESULTADO ANTES DO RESULTADO FINANC. E DOS TRIBUTOS	2.007.059	1.994.541	0,63%
Receitas financeiras	587.686	376.241	56,20%
Despesas financeiras	-845.600	-697.776	21,19%
RESULTADO FINANCEIRO	-257.914	-321.535	-19,79%
RESULTADO ANTES DOS TRIBUTOS S/ O LUCRO	1.749.145	1.673.006	4,55%
Imposto de renda e contribuição social correntes	-360.476	-371.448	-2,95%
Imposto de renda e contribuição social diferidos	27.075	15.362	76,25%
RESULTADO LÍQUIDO DO PERÍODO	1.415.744	1.316.920	7,50%

Os principais fatores que impactaram os resultados da Companhia no exercício findo em 31.12.2025, em relação ao exercício findo em 31.12.2024, encontram-se detalhados nas Demonstrações Financeiras referentes ao exercício de 2025, disponíveis nos sites da CVM (www.cvm.gov.br), da B3 (www.b3.com).

[br](http://ri.copasa.com.br)) e da COPASA MG (ri.copasa.com.br).

Condições financeiras e patrimoniais gerais

Os Administradores acreditam que a Companhia apresenta condições financeiras e patrimoniais adequadas para implementar seu plano de negócios e cumprir suas obrigações de curto, médio e longo prazos.

Os Diretores entendem que a Companhia possui capital de giro suficiente para continuar desenvolvendo suas operações, e que as condições financeiras e patrimoniais da Companhia são suficientes para implementar o seu plano de negócios e cumprir com suas obrigações de curto e longo prazos. A geração de caixa prevista e os recursos oriundos de empréstimos de terceiros são suficientes para atender ao financiamento de suas atividades e cobrir sua necessidade de recursos para execução do seu plano de negócios.

A seguir, é apresentada a liquidez corrente da Companhia, razão entre o ativo circulante e o passivo circulante, que atingiu 1,38 em 31.12.2025. Os Diretores entendem que essa liquidez é adequada, considerando os compromissos de curto prazo da Companhia.

Especificação (Dados Consolidados – R\$ mil)	31.12.2025	31.12.2024
Ativo Circulante	2.533.931	2.406.411
Passivo Circulante	1.841.630	1.673.202
Liquidez Corrente	1,38	1,44

Estrutura de capital

Em 31.12.2025, considerando os dados consolidados, o Passivo Total da Companhia era de R\$9,16 bilhões, sendo que, desse montante, aproximadamente 20% encontravam-se registrados no Passivo Circulante e 80% no Passivo Não Circulante. Na mesma data, o Patrimônio Líquido era de R\$8,58 bilhões. Com isso, a relação entre Exigibilidades Totais e o Patrimônio Líquido era de 1,07 em 31.12.2025. A tabela abaixo mostra os valores referentes aos últimos 2 (dois) exercícios:

Especificação (Dados Consolidados – R\$ mil)	31.12.2025	31.12.2024	Var. (%)
Total do Passivo	9.158.944	7.463.560	22,70%
Passivo Circulante	1.841.630	1.673.202	10,10%
Relação Passivo Circulante / Total do Passivo	0,2	0,22	-9,10%
Passivo Não Circulante	7.317.314	5.790.358	26,40%
Relação Passivo Não Circulante / Total do Passivo	0,8	0,78	2,60%
Patrimônio Líquido (PL)	8.578.303	8.048.229	6,60%
Passivo e Patrimônio Líquido	17.737.247	15.511.789	14,30%
Relação Exigível Total / PL	1,07	0,93	14,80%

Capital Próprio	48,40%	51,90%	-
Capital de Terceiros	51,60%	48,10%	-

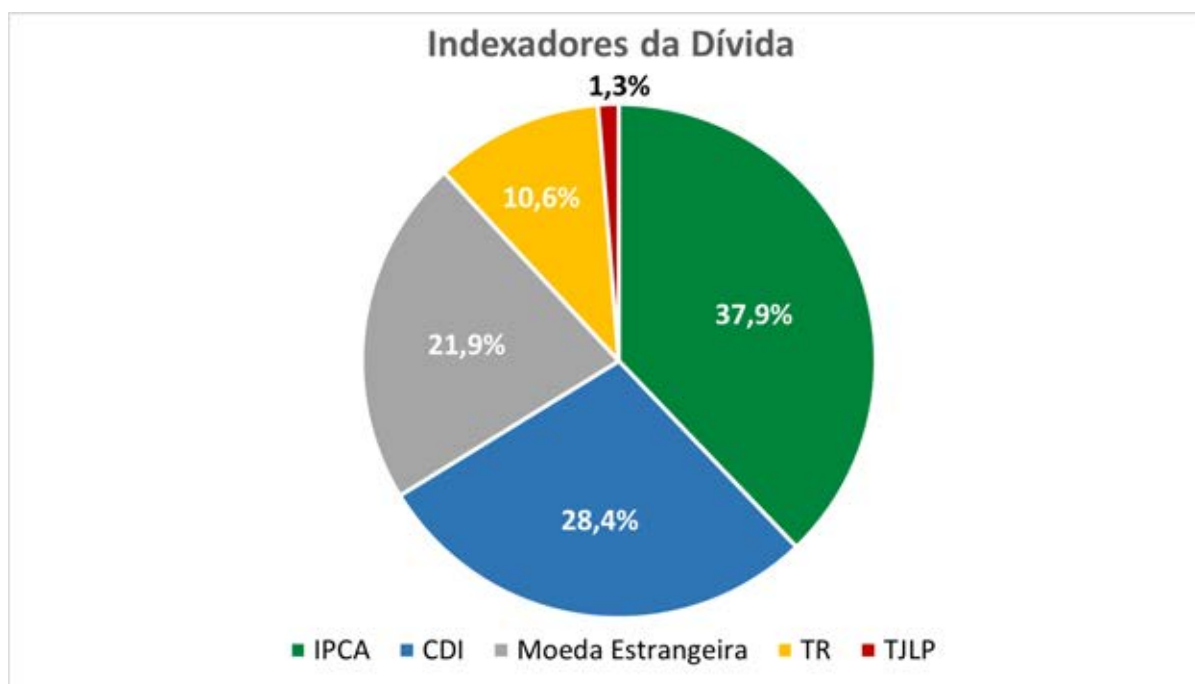
Capacidade de pagamento em relação aos compromissos financeiros assumidos

Os empréstimos, financiamentos e debêntures atingiram R\$7,6 bilhões em 31.12.2025, representando um acréscimo de R\$1,5 bilhão, em comparação ao valor registrado em 31.12.2024. A dívida líquida passou de R\$5,4 bilhões em 31.12.2024 para R\$6,9 bilhões em 31.12.2025.

Conforme definido no Estatuto Social em vigor da COPASA MG, o indicador Dívida Líquida deve ser igual ou inferior a 3 vezes o EBITDA, podendo chegar a 4 vezes por motivos conjunturais, mediante justificativa e específica aprovação do Conselho de Administração. Esse índice atingiu 2,3x em 31.12.2025, conforme demonstrado a seguir:

Especificação (Dados Consolidados - R\$ mil)	2025	2024	Var. (%)
Total de Empréstimos, Financiamentos e Debêntures	7.582.036	6.113.169	24,00%
(+) Obrigações - Arrendamento Mercantil	96.992	79.354	22,20%
(+) Instrumentos financeiros derivativos	3.880	-	-
(=) Dívida Bruta Total	7.682.908	6.192.523	24,10%
(-) Caixa e Equivalentes de Caixa e Títulos e Valores Mobiliários	815.033	820.054	-0,60%
(=) Dívida Líquida	6.867.875	5.372.469	27,80%
EBITDA	2.953.498	2.795.546	5,65%
Dívida Líquida/EBITDA	2,3x	1,9x	

O gráfico abaixo apresenta a composição da dívida da COPASA MG, conforme cada um de seus indexadores, em dezembro de 2025:



Em relação à dívida em moeda nacional, a Companhia tem buscado maior exposição a dívidas atreladas ao IPCA, o que tem refletido nos indexadores. Em dezembro de 2025, o IPCA (37,9%) e o CDI (28,4%) eram os indexadores mais representativos na dívida da Companhia.

A dívida em moeda estrangeira refere-se a contratos formalizados junto ao banco alemão KfW, ao Banco Europeu de Investimento (BEI) e à Agência Francesa de Desenvolvimento (AFD), sendo que o saldo em 31.12.2025 era de aproximadamente €257 milhões (correspondentes a R\$1,67 bilhão, considerando a cotação do euro em 31.12.2025).

Esse montante representa aproximadamente 21,9% do total dos empréstimos e financiamentos em dezembro de 2025 (20,2% em dezembro de 2024), sendo que essa elevação se deu em função, sobretudo, das liberações de recursos realizadas nos últimos 12 meses, no âmbito dos contratos de financiamentos formalizados junto ao KfW e à AFD.

Vale mencionar que praticamente a totalidade da dívida em moeda estrangeira possui hedge, tendo sido concluída, em 07.01.2026, a contratação desse instrumento de proteção para todo o saldo vinculado à AFD.

O gráfico a seguir mostra o cronograma anual de amortização da dívida da Companhia, tomando-se como base o exercício findo em 31.12.2025:



Dessa forma, considerando a previsibilidade da geração de caixa operacional e a avaliação de cenários de geração de caixa futuro da Companhia, os Administradores acreditam que a COPASA MG possui plena capacidade de pagamento dos compromissos financeiros assumidos.

A Companhia informa que na seção 2 do Formulário de Referência são apresentadas uma série de informações adicionais sobre o desempenho da Companhia, englobando as condições financeiras e patrimoniais, estrutura de capital, fontes de financiamento e níveis de endividamento. São divulgadas, ainda, como já mencionado, as alterações significativas em cada item das Demonstrações Financeiras, incluindo os fatores que afetaram materialmente os resultados operacionais.

São descritas, também, as mudanças significativas nas práticas contábeis, as políticas contábeis adotadas pela Companhia que exijam julgamentos subjetivos ou complexos, tais como: provisões, contingências, reconhecimento da receita, dentre outros. Por fim, a Administração da Companhia comenta sobre seu Plano de Negócios.

Adicionalmente, os Administradores da COPASA MG avaliam trimestralmente o desempenho da Companhia, quando da apreciação das Informações Trimestrais (ITRs) e das Demonstrações Financeiras Anuais (DFs). Esses documentos são arquivados nos sites da CVM (www.cvm.gov.br), da B3 (www.b3.com.br) e da COPASA MG (ri.copasa.com.br).

4.5. Remuneração da Administração

As práticas de remuneração da COPASA MG são formalizadas por meio da Política de Remuneração, cuja revisão pelo Conselho de Administração ocorreu em 17.08.2023.

O montante global da remuneração dos membros dos Conselhos de Administração, da Diretoria Executiva e do Conselho Fiscal é anualmente fixado pela Assembleia Geral. No caso de a Assembleia Geral fixar a remuneração global, caberá ao Conselho de Administração deliberar sobre a respectiva distribuição.

Conselho de Administração

A distribuição da remuneração mensal dos membros do Conselho de Administração é da seguinte forma:

- Remuneração fixa: honorário equivalente a 50% do valor da remuneração mensal.
- Remuneração variável: honorário equivalente a 50% do valor da remuneração mensal, de acordo com a participação dos Conselheiros na reunião mensal ordinária.

A Companhia informa que a remuneração dos Coordenadores do Comitê de Gestão de Pessoas e do Comitê de Investimentos será de 50% à que for atribuída aos membros do Conselho de Administração, e 25% para os demais membros destes Comitês. Para os casos de acúmulo de participação em Comitês, será considerada a maior remuneração, ou a de coordenador, se for o caso.

O empregado ativo, membro do Conselho de Administração na qualidade de representante dos empregados, fará jus à remuneração como Conselheiro, sem prejuízo da remuneração a que faz jus como empregado da Companhia.

Vale ressaltar que o art. 31 do Decreto Estadual nº 47.154/2017 veda o pagamento de participação, de qualquer espécie, nos lucros de empresa estatal aos membros do Conselho de Administração.

Diretoria Executiva

Os membros da Diretoria Executiva fazem jus a uma remuneração fixa mensal, estabelecida pelo Conselho de Administração, sendo o valor total anual aprovado em Assembleia Geral, nos termos da Lei Federal nº 6.404/1976.

Além da remuneração citada, os membros da Diretoria Executiva fazem jus aos seguintes benefícios:

- **Abono Anual:** equivalente a 1 (um) honorário.
- **Licença Remunerada:** adicional correspondente a 90% do honorário, nas mesmas condições aplicáveis aos empregados.
- **Plano de Saúde:** cobertura de exames, atendimentos clínicos e laboratoriais, internações, cirurgias/obstetrícia e assistência odontológica.
- **Programa de Alimentação:** benefício mensal para refeição/alimentação e cesta básica, inclusive durante o período de férias.
- **Remuneração Variável:** vinculada ao atingimento de metas, com aferição anual e pesos diferenciados por diretoria.
- **Outros Benefícios:** seguro de vida em grupo e encargos sociais (INSS e FGTS), conforme divulgado no item 8.20 do Formulário de Referência.
- **Plano de Previdência Privada:** adesão facultativa dos membros da Diretoria Executiva ao plano administrado pela Fundação Libertas, nas mesmas condições dos empregados, com contribuição de 3% a 10% da remuneração e aporte paritário da COPASA MG.

Ressalta-se ainda que não há remuneração por participação em reuniões.

Conselho Fiscal

A remuneração mensal dos membros do Conselho Fiscal obedece ao que dispõe o Art. 162, Parágrafo 3º, da Lei Federal nº 6.404/1976, sendo que a remuneração de cada conselheiro corresponde a 10% da remuneração média paga aos Diretores. Vale ressaltar, ainda, que 50% do valor equivale a uma parcela fixa mensal e os outros 50% de acordo com a participação do conselheiro nas reuniões ordinárias.

Comitê de Auditoria Estatutário

A remuneração do membro do Comitê de Auditoria será igual à remuneração do membro do Conselho de Administração e a remuneração do Coordenador do Comitê de Auditoria será a remuneração do membro do COAUDI acrescida de 50%.

Remuneração média

O quadro a seguir apresenta a remuneração média referente ao Conselho de Administração, à Diretoria Estatutária e ao Conselho Fiscal, no exercício social de 2025:

Exercício Social de 2025 (R\$)	Conselho de Administração	Diretoria Executiva	Conselho Fiscal
Número de membros ⁽¹⁾	7,00	5,00	4,00
Valor médio de remuneração individual anual	356.019,17	1.675.921,92	87.858,90

(1) Média anual do número de membros de cada órgão apurado mensalmente, com 2 (duas) casas decimais, conforme orientações do Ofício Circular/Anual-2025-CVM/SEP. Os valores excluem os encargos sociais que sejam ônus do empregador.

As informações detalhadas sobre a remuneração dos Administradores e membros do Conselho Fiscal constam da seção 8 do Formulário de Referência da Companhia.

5. Membros do Conselho de Administração Subscritores desta Carta

A Carta Anual de Políticas Públicas e de Governança Corporativa foi elaborada conforme modelo aprovado pelo Conselho de Administração em reunião realizada em 07.02.2018.

Em conformidade com o art. 8º, incisos I, III e VIII da Lei Federal nº 13.303/2016 e art. 13, incisos I, III e VIII do Decreto Estadual nº 47.154/2017, o Conselho de Administração subscreve a presente Carta, que abrange a COPASA MG e suas subsidiárias integrais COPANOR e Copasa Patos Saneamento S.A.

O Conselho de Administração da COPASA MG declara, ainda, que aprovou, em 29.04.2026, esta Carta Anual, em conformidade com os dispositivos legais acima mencionados.

Gustavo de Oliveira Barbosa
Presidente

Márcia Fragoso Soares
Vice-Presidente

Carlos Alexandre Jorge da Costa
Conselheiro

José Alvim Pereira
Conselheiro

Marília Carvalho de Melo
Conselheira

Roberto Corrêa Barbuti
Conselheiro

Rodolfo Torres do Santos
Conselheiro

